



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 038/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA EFETIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal
de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a servidora efetiva:

CLAUDETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira,
casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8048174794 SSP-RS, inscrito no CPF sob
o nº 552.556.630-34, servidora efetiva nomeada para o Cargo de Agente Auxiliar de Serviços
Técnicos na função de **Auxiliar de Enfermagem**, pelo Decreto nº. 054/2006 e empossada em
25 de Outubro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a
01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 04 de Abril de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal